



PREFEITURA DE
Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 079/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência retroativa de gozo ao dia 01/09/2019 a 30/09/2019.

NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Patricia Ferreira Cabral	2007190	Agente de Endemias	29/10/2017 a 28/10/2018
Carlos Andre Gonçalves Silva	2004178	Agente de Endemias	01/07/2017 a 30/06/2018
Janise Oliveira Pires	97111	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2017 a 27/08/2018
José Sidavânio Pereira da Silva	2007168	Agente de Endemias	26/10/2016 a 25/10/2017
Marcio Francisco Bezerra da Silva	2007223	Agente de Endemias	09/11/2017 a 08/11/2018
Marcos Antonio Felix Alves	2008235	Agente Sanitário	21/07/2017 a 20/07/2018
Rose Meri Ferraz Tenório	2007187	Agente de Endemias	28/10/2016 a 27/10/2017

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 01/09/2019.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 21 de julho de 2020.

Elayne Cristine das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de julho de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

